

PORTARIA DG Nº 74/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1208/2021;

Considerando as indicações da Secretaria de Administração constante no doc. 6 daquele protocolo;

Considerando a expiração do prazo concedido pela Portaria DG 67/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir nova Equipe de Planejamento para locação de imóvel na cidade de Imperatriz/MA, para sediar o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha.

Art. 2º Designar como membros da nova Equipe os seguintes servidores:

I – MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, matrícula nº 308.16.1443, lotado no Setor de Engenharia, que será o Coordenador da Equipe;

II – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 308.16.1986, lotada no Setor de Engenharia, que será a Coordenadora Substituta;

III – NIKOLE MELO DE MENDONÇA, Servidora Requisitada do Município, matrícula 308.16.1831, lotada no Setor de Engenharia;

IV – MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.1999, lotada na Secretaria de

Administração;

V – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 3º Os Servidores LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, prestarão auxílio à Equipe de Planejamento aqui constituída.

Art. 4º Estabelecer o prazo até 14 de maio de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr